

PORTARIA Nº0564/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, CLODOALDO PINHEIRO DE SÁ e outros, da carceragem da DP de Rondon do Pará, fato ocorrido em 18/10/13, o que ensejou a instauração do IPL nº.74/2013.000276-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0565/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do adolescente infrator autuado nos autos do procedimento policial nº 278/2013.000266-4-SU de Paragominas, fato ocorrido em 17/09/13 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0566/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Marcio Alexandre Oliveira de Souza, face Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo registro do BOP nº 346/2013.000193-4, o que ensejou a instauração do TCO nº 346/2013.000134-6 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0567/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Alberto Henrique Teixeira de Barros, face o Despacho/COINT/CGPC de 21/10/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, segundo registro do BOP nº 184/2013.003783-9 por Itokreti tarracana Hirare, fato ocorrido em 18/05/13, no Município de Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0568/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Sérgio Augusto Oliveira da Silva, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/09/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, a quando da apreensão de motocicletas, no município de Bonito, segundo o TD de Silvio Mauro Rodrigues Mota, fato ocorrido no mês de julho de 2013 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0569/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o registro no BOP nº 503.2013.000003-7, no qual consta comunicação de extravio, em tese, de documentos apreendidos nos autos do IPL nº 503/2012.000001-5, fato constatado em 15/09/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0570/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 16/10/13, referente ao Of. nº 50/13-PJGP, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente infrator na DP de Goianésia do Pará, fato ocorrido em 23/08/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0571/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Leonardo Emanuel Louzeiro da Silva, da carceragem da SU de Marituba, fato ocorrido em 18/10/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0572/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Fernando Bezerra Lima, face o Of. nº 318/13-CRBT, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de apresentação de adolescente na DP de Vila dos Cabanos, fato ocorrido em 03/10/13 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/10/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSÉ BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0573/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Emerson de Souza França, face o teor da representação de Antônio Carlos da Silva Nunes, na qual consta que o servidor, teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da não instauração de procedimento policial, dos fatos comunicados no BOP nº 196/2012.000963-6-DP de São João de Pirabas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/10/13 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0574/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC José Ricardo Macedo dos Santos, face Despacho/CCRM/CGPC de 22/10/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo registro do BOP nº 35/2013.005558-2, o que ensejou a instauração do IPL nº 35/2013.001454-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0575/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Marcell Silva e Silva e outros da carceragem da DP de Curionópolis, fato ocorrido em 07/10/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0576/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 05/11/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor dos TD's de Alia Rodrigues Louzada e Maria Helena Pantoja, as quais acusam o IPC Ronaldo Freitas de Melo, de ter, em tese, deixado de saldar dívidas legítimas, injustificadamente, a quando de hospedagem no município de Tucuruí, fatos ocorridos nos anos de 2011 e 2012 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 3